

**PORTARIA N. 09-2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020**

***Disciplina a distribuição e entrega aos Municípios do Maranhão de insumos de saúde ao combate ao COVID-19 decorrente da resolução Ad referendum 02/2020- CIB/MA de 25 de março de 2020.***

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO- FAMEM, nos usos de suas atribuições previstas no parágrafo único do art. 27 do Estatuto desta Federação, de 28 de maio de 2014, visando transparência e eficiência na condução dos trabalhos da entidade:

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a decretação de estado de calamidade decreto pelo Estado do Maranhão por meio do Decreto Estadual n. 35.672, de 19 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS N. 480 de 23 de março de 2020 que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito federal, destinados as ações e saúde para o enfrentamento do coronavirus - COVID 19;

**CONSIDERANDO** o papel da FAMEM junto aos Municípios na ajuda a prevenção e combate desta pandemia.

**CONSIDERANDO** o estabelecido no art. 2º da resolução Ad referendum 02/2020- CIB/MA de 25 de março de 2020, que determinou a distribuição dos EPI's, no valor de R\$ 2.044,067,78 (Dois milhões, quarenta e quatro mil, sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão-SES, pela FAMEM.

**DETERMINA**

Art. 1º- Fica estabelecido a distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão-SES, e entregues a esta Federação, para os 217 Municípios Maranhenses para prevenção e combate à epidemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º- Serão distribuídos, neste momento, apenas os EPI's já entregues a Federação, devidamente identificados no anexo I deste decreto.

Art. 3º – Para a distribuição destes equipamentos foram adotados os critérios populacional e de disseminação do COVID-19.

Parágrafo único- Os EPI's remanescentes da aquisição pela SES decorrente da resolução Ad referendum 02/2020- CIB/MA de 25 de março de 2020, que até presente data não foram entregues a FAMEM, serão distribuídos adotados apenas o critério de disseminação do COVID-19.

Art. 4º - Serão distribuídos álcool gel 70%, máscara cirúrgica, avental, touca, propé, óculos de proteção, nos quantitativos estabelecidos no anexo II desta portaria.

Art. 5º - Os Municípios deverão receber seus produtos diretamente na sede da FAMEM, localizada na Av. dos Holandeses, 6, qd.08, Calhau, São Luís-MA.

Art. 6º- Os Municípios deverão autorizar, por meio de ofício assinado pelo Secretário Municipal de Saúde (Modelo- anexo III), o funcionário que estará autorizado para coleta destes EPI.

Art. 7º - Fica determinado a obrigação do envio de ofício para a Comissão Intergestores Bipartite-COSEMS/MA, para ciência dos quantitativos de equipamentos recebidos da Secretaria de Saúde do Estado-SES, forma de destruição aos Municípios, bem como após a entrega de cópia do recibo de entrega.

Art. 8º - Os casos omissos serão decididos pelo comitê de crise da FAMEM;

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão- FAMEM, São Luís, 03 de junho de 2020

  
**ERLÂNIO FURTADO LUNA XAVIER**  
Presidente - FAMEM

## ANEXO I

### EPI's adquiridos e entregues pela SES a FAMEM

EPI	QUANTIDADE ADQUIRIDA PELA SES	QUANTIDADE ENTREGUE A FAMEM
ALCOOL EM GEL 70%	4.865 LT	4.865 LT
AVENTAL HOSPITALAR M/G	31.796 UND	18.310 UND
LUVA DE PROCEDIMENTO M	664.600 UND	664.600 UND
LUVA DE PROCEDIMENTO P	400.000 UND	195.000 UND
MASCARA CIRURGICA	146.424 UND	146.450 UND
MASCARA N 95	13.673 UND	-
OCULOS DE PROTEÇÃO	39.691 UND	39.691 UND
TOUCA HOSPITALAR	408.816 UND	408.800 UND
PROPÉ	102.204 UND	102.204 UND

## ANEXO II

### QUANTITATIVOS DE EPI'S ENTREGUES A FAMEM POR MUNICÍPIO

Município	Habitantes	Álcool	Avental	Luva	Máscara Cirúrgica	Óculos de Proteção	Touca Hospitalar	Propé
		caixa c/ 12	unidade	caixa c/ 100	pacote c/ 50	unidade	pacote	unidade
Açailândia	112.445	9	84	38	13	360	39	500
Afonso Cunha	6.524	3	84	38	13	100	10	100
Água Doce do Maranhão	12.571	3	84	38	13	150	15	100
Alcântara	22.097	3	84	38	13	200	20	300
Aldeias Altas	26.532	3	84	38	13	200	20	300
Altamira do Maranhão	8.128	3	84	38	13	100	10	100
Alto Alegre do Maranhão	27.053	3	84	38	13	200	20	300
Alto Alegre do Pindaré	31.919	3	84	38	13	200	20	300
Alto Parnaíba	11.190	3	84	38	13	150	15	100
Amapá do Maranhão	6.962	3	84	38	13	100	10	100
Amarante do Maranhão	41.435	3	84	38	13	200	20	300
Anajatuba	26.803	3	84	38	13	200	20	300
Anapurus	15.732	3	84	38	13	150	15	100
Apicum-Açu	17.239	3	84	38	13	150	15	100
Araguanã	15.426	3	84	38	13	150	15	100
Araioses	46.440	3	84	38	13	200	20	300
Arame	32.701	3	84	38	13	200	20	300
Arari	29.848	3	84	38	13	200	20	300
Axixá	12.130	3	84	38	13	150	15	100
Bacabal	104.949	9	84	38	13	360	39	500
Bacabeira	17.055	3	84	38	13	150	15	100
Bacuri	18.582	3	84	38	13	150	15	100
Bacurituba	5.644	3	84	38	13	100	10	100
Balsas	94.887	9	84	38	13	360	39	500
Barão de Grajaú	18.820	3	84	38	13	150	15	100
Barra do Corda	88.212	9	84	38	13	360	39	500
Barreirinhas	62.528	9	84	38	13	360	39	500
Bela Vista do Maranhão	11.209	3	84	38	13	150	15	100
Belágua	7.469	3	84	38	13	100	10	100
Benedito Leite	5.632	3	84	38	13	100	10	100
Bequimão	21.280	3	84	38	13	200	20	300
Bernardo do Mearim	6.043	3	84	38	13	100	10	100
Boa Vista do Gurupi	9.287	3	84	38	13	100	10	100
Bom Jardim	41.630	3	84	38	13	200	20	300
Bom Jesus das Selvas	34.028	3	84	38	13	200	20	300
Bom Lugar	16.294	3	84	38	13	150	15	100
Brejo	36.397	3	84	38	13	200	20	300

Município	Habitantes	Álcool	Avental	Luva	Máscara Cirúrgica	Óculos de Proteção	Touca Hospitalar	Propé
		caixa c/ 12	unidade	caixa c/ 100	pacote c/ 50	unidade	pacote	unidade
Brejo de Areia	9.188	3	84	38	13	100	10	100
Buriti	28.678	3	84	38	13	200	20	300
Buriti Bravo	23.884	3	84	38	13	200	20	300
Buriticupu	72.358	9	84	38	13	360	39	500
Buritirana	15.430	3	84	38	13	150	15	100
Cachoeira Grande	9.431	3	84	38	13	100	10	100
Cajapió	11.177	3	84	38	13	150	15	100
Cajari	19.379	3	84	38	13	150	15	100
Campestre do Maranhão	14.374	3	84	38	13	150	15	100
Cândido Mendes	20.178	3	84	38	13	200	20	300
Cantanhede	21.995	3	84	38	13	200	20	300
Capinzal do Norte	10.934	3	84	38	13	150	15	100
Carolina	24.322	3	84	38	13	200	20	300
Carutapera	23.807	3	84	38	13	200	20	300
Caxias	164.880	9	84	38	13	360	39	500
Cedral	10.675	3	84	38	13	150	15	100
Central do Maranhão	8.673	3	84	38	13	100	10	100
Centro do Guilherme	13.458	3	84	38	13	150	15	100
Centro Novo do Maranhão	21.622	3	84	38	13	200	20	300
Chapadinha	79.675	9	84	38	13	360	39	500
Cidelândia	14.697	3	84	38	13	150	15	100
Codó	122.859	9	84	38	13	360	39	500
Coelho Neto	49.435	3	84	38	13	200	20	300
Colinas	41.178	3	84	38	13	200	20	300
Conceição do Lago-Açu	16.237	3	84	38	13	150	15	100
Coroatá	65.296	9	84	38	13	360	39	500
Cururupu	32.695	3	84	38	13	200	20	300
Davinópolis	12.908	3	84	38	13	150	15	100
Dom Pedro	23.350	3	84	38	13	200	20	300
Duque Bacelar	11.349	3	84	38	13	150	15	100
Esperantinópolis	17.241	3	84	38	13	150	15	100
Estreito	41.946	3	84	38	13	200	20	300
Feira Nova do Maranhão	8.504	3	84	38	13	100	10	100
Fernando Falcão	10.360	3	84	38	13	150	15	100
Formosa da Serra Negra	19.089	3	84	38	13	150	15	100
Fortaleza dos Nogueiras	12.631	3	84	38	13	150	15	100
Fortuna	15.552	3	84	38	13	150	15	100
Godofredo Viana	11.819	3	84	38	13	150	15	100
Gonçalves Dias	17.934	3	84	38	13	150	15	100
Governador Archer	10.840	3	84	38	13	150	15	100
Governador Edison Lobão	18.296	3	84	38	13	150	15	100

Município	Habitantes	Álcool	Avental	Luva	Máscara Cirúrgica	Óculos de Proteção	Touca Hospitalar	Propé
		caixa c/ 12	unidade	caixa c/ 100	pacote c/ 50	unidade	pacote	unidade
Governador Eugênio Barros	16.828	3	84	38	13	150	15	100
Governador Luiz Rocha	7.807	3	84	38	13	100	10	100
Governador Newton Bello	10.180	3	84	38	13	150	15	100
Governador Nunes Freire	25.577	3	84	38	13	200	20	300
Graça Aranha	6.262	3	84	38	13	100	10	100
Grajaú	69.527	9	84	38	13	360	39	500
Guimarães	12.030	3	84	38	13	150	15	100
Humberto de Campos	28.717	3	84	38	13	200	20	300
Icatu	27.113	3	84	38	13	200	20	300
Igarapé do Meio	14.177	3	84	38	13	150	15	100
Igarapé Grande	11.320	3	84	38	13	150	15	100
Imperatriz	258.682	9	84	76	13	360	39	500
Itaipava do Grajaú	16.057	3	84	38	13	150	15	100
Itapecuru Mirim	68.203	9	84	38	13	360	39	500
Itinga do Maranhão	26.000	3	84	38	13	200	20	300
Jatobá	10.153	3	84	38	13	150	15	100
Jenipapo dos Vieiras	16.515	3	84	38	13	150	15	100
João Lisboa	23.632	3	84	38	13	200	20	300
Joselândia	16.168	3	84	38	13	150	15	100
Junco do Maranhão	3.432	3	84	38	13	100	10	100
Lago da Pedra	50.266	9	84	38	13	360	39	500
Lago do Junco	10.840	3	84	38	13	150	15	100
Lago dos Rodrigues	8.873	3	84	38	13	100	10	100
Lago Verde	16.257	3	84	38	13	150	15	100
Lagoa do Mato	11.250	3	84	38	13	150	15	100
Lagoa Grande do Maranhão	11.394	3	84	38	13	150	15	100
Lajeado Novo	7.550	3	84	38	13	100	10	100
Lima Campos	11.893	3	84	38	13	150	15	100
Loreto	12.157	3	84	38	13	150	15	100
Luís Domingues	6.951	3	84	38	13	100	10	100
Magalhães de Almeida	19.826	3	84	38	13	150	15	100
Maracaçumé	21.395	3	84	38	13	200	20	300
Marajá do Sena	7.792	3	84	38	13	100	10	100
Maranhãozinho	16.265	3	84	38	13	150	15	100
Mata Roma	16.829	3	84	38	13	150	15	100
Matinha	23.370	3	84	38	13	200	20	300
Matões	33.782	3	84	38	13	200	20	300
Matões do Norte	16.745	3	84	38	13	150	15	100
Milagres do Maranhão	8.464	3	84	38	13	100	10	100
Mirador	21.015	3	84	38	13	200	20	300
Miranda do Norte	28.381	3	84	38	13	200	20	300

Município	Habitantes	Álcool	Avental	Luva	Máscara Cirúrgica	Óculos de Proteção	Touca Hospitalar	Propé
		caixa c/ 12	unidade	caixa c/ 100	pacote c/ 50	unidade	pacote	unidade
Mirinzal	14.962	3	84	38	13	150	15	100
Monção	33.434	3	84	38	13	200	20	300
Montes Altos	9.160	3	84	38	13	100	10	100
Morros	19.433	3	84	38	13	150	15	100
Nina Rodrigues	14.454	3	84	38	13	150	15	100
Nova Colinas	5.384	3	84	38	13	100	10	100
Nova Iorque	4.683	3	84	38	13	100	10	100
Nova Olinda do Maranhão	20.928	3	84	38	13	200	20	300
Olho d'Água das Cunhãs	19.505	3	84	38	13	150	15	100
Olinda Nova do Maranhão	14.701	3	84	38	13	150	15	100
Paço do Lumiar	156.217	9	84	38	13	360	39	500
Palmeirândia	19.722	3	84	38	13	150	15	100
Paraibano	21.386	3	84	38	13	200	20	300
Parnarama	34.907	3	84	38	13	200	20	300
Passagem Franca	19.019	3	84	38	13	150	15	100
Pastos Bons	19.472	3	84	38	13	150	15	100
Paulino Neves	16.035	3	84	38	13	150	15	100
Paulo Ramos	21.040	3	84	38	13	200	20	300
Pedreiras	39.229	3	84	38	13	200	20	300
Pedro do Rosário	25.144	3	84	38	13	200	20	300
Penalva	38.470	3	84	38	13	200	20	300
Peri Mirim	14.318	3	84	38	13	150	15	100
Peritoró	23.196	3	84	38	13	200	20	300
Pindaré-Mirim	32.941	3	84	38	13	200	20	300
Pinheiro	83.387	9	84	38	13	360	39	500
Pio XII	21.485	3	84	38	13	200	20	300
Pirapemas	18.625	3	84	38	13	150	15	100
Poção de Pedras	17.873	3	84	38	13	150	15	100
Porto Franco	23.885	3	84	38	13	200	20	300
Porto Rico do Maranhão	5.975	3	84	38	13	100	10	100
Presidente Dutra	47.804	3	84	38	13	200	20	300
Presidente Juscelino	12.734	3	84	38	13	150	15	100
Presidente Médici	7.015	3	84	38	13	100	10	100
Presidente Sarney	18.918	3	84	38	13	150	15	100
Presidente Vargas	11.193	3	84	38	13	150	15	100
Primeira Cruz	15.315	3	84	38	13	150	15	100
Raposa	30.761	3	84	38	13	200	20	300
Riachão	20.195	3	84	38	13	200	20	300
Ribamar Fiquene	7.791	3	84	38	13	100	10	100
Rosário	42.740	3	84	38	13	200	20	300
Sambaíba	5.671	3	84	38	13	100	10	100

Município	Habitantes	Álcool	Avental	Luva	Máscara Cirúrgica	Óculos de Proteção	Touca Hospitalar	Propé
		caixa c/ 12	unidade	caixa c/ 100	pacote c/ 50	unidade	pacote	unidade
Santa Filomena do Maranhão	7.773	3	84	38	13	100	10	100
Santa Helena	42.130	3	84	38	13	200	20	300
Santa Inês	89.044	9	84	38	13	360	39	500
Santa Luzia	72.667	9	84	38	13	360	39	500
Santa Luzia do Paruá	25.254	3	84	38	13	200	20	300
Santa Quitéria do Maranhão	25.642	3	84	38	13	200	20	300
Santa Rita	37.855	3	84	38	13	200	20	300
Santana do Maranhão	13.386	3	84	38	13	150	15	100
Santo Amaro do Maranhão	15.846	3	84	38	13	150	15	100
Santo Antônio dos Lopes	14.528	3	84	38	13	150	15	100
São Benedito do Rio Preto	18.663	3	84	38	13	150	15	100
São Bento	45.211	3	84	38	13	200	20	300
São Bernardo	28.507	3	84	38	13	200	20	300
São Domingos do Azeitão	7.392	3	84	38	13	100	10	100
São Domingos do Maranhão	34.376	3	84	38	13	200	20	300
São Félix de Balsas	4.585	3	84	38	13	100	10	100
São Francisco do Brejão	11.798	3	84	38	13	150	15	100
São Francisco do Maranhão	12.210	3	84	38	13	150	15	100
São João Batista	20.665	3	84	38	13	200	20	300
São João do Carú	15.808	3	84	38	13	150	15	100
São João do Paraíso	11.177	3	84	38	13	150	15	100
São João do Soter	18.543	3	84	38	13	150	15	100
São João dos Patos	25.929	3	84	38	13	200	20	300
São José de Ribamar	177.687	9	84	38	13	360	39	500
São José dos Basílios	7.641	3	84	38	13	100	10	100
São Luís	1.101.884	18	166	350	121	601	107	5902
São Luís Gonzaga do Maranhão	18.856	3	84	38	13	150	15	100
São Mateus do Maranhão	41.529	3	84	38	13	200	20	300
São Pedro da Água Branca	12.690	3	84	38	13	150	15	100
São Pedro dos Crentes	4.668	3	84	38	13	100	10	100
São Raimundo das Mangabeiras	18.868	3	84	38	13	150	15	100
São Raimundo do Doca Bezerra	5.237	3	84	38	13	100	10	100
São Roberto	6.719	3	84	38	13	100	10	100
São Vicente Ferrer	22.247	3	84	38	13	200	20	300
Satubinha	13.914	3	84	38	13	150	15	100
Senador Alexandre Costa	11.141	3	84	38	13	150	15	100
Senador La Rocque	14.293	3	84	38	13	150	15	100
Serrano do Maranhão	10.253	3	84	38	13	150	15	100
Sítio Novo	18.081	3	84	38	13	150	15	100
Sucupira do Norte	10.636	3	84	38	13	150	15	100
Sucupira do Riachão	5.660	3	84	38	13	100	10	100



Município	Habitantes	Álcool	Avental	Luva	Máscara Cirúrgica	Óculos de Proteção	Touca Hospitalar	Propé
		caixa c/ 12	unidade	caixa c/ 100	pacote c/ 50	unidade	pacote	unidade
Tasso Fragoso	8.521	3	84	38	13	100	10	100
Timbiras	29.124	3	84	38	13	200	20	300
Timon	169.107	9	84	38	13	360	39	500
Trizidela do Vale	21.998	3	84	38	13	200	20	300
Tufilândia	5.840	3	84	38	13	100	10	100
Tuntum	41.832	3	84	38	13	200	20	300
Turiaçu	35.604	3	84	38	13	200	20	300
Turilândia	25.619	3	84	38	13	200	20	300
Tutóia	58.860	9	84	38	13	360	39	500
Urbano Santos	33.122	3	84	38	13	200	20	300
Vargem Grande	56.510	9	84	38	13	360	39	500
Viana	52.441	9	84	38	13	360	39	500
Vila Nova dos Martírios	13.392	3	84	38	13	150	15	100
Vitória do Mearim	32.764	3	84	38	13	200	20	300
Vitorino Freire	31.523	3	84	38	13	200	20	300
Zé Doca	51.714	9	84	38	13	360	39	500
<b>Total</b>	<b>7.109.201</b>	<b>810</b>	<b>18.310</b>	<b>8.596</b>	<b>2.929</b>	<b>39.691</b>	<b>4.088</b>	<b>51.102</b>

**ANEXO III**

**MODELO DE OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DOS EPIS PELOS MUNICÍPIOS**

Of. N. XX/2020- SEMUS

Município XX, 03 de junho de 2020.

Assunto: Autorização de retirada de EPI's decorrente da resolução *ad referendum* 02-2020 CIB/MA de 25 de março de 2020.

**MUNICÍPIO DE XXX**, por meio de seu secretário de saúde ao final assinado, autoriza o (a) **Sr(a). (indicar o nome completo)**, portador do CPF n. XXXXX a retirar os EPI's decorrente da resolução *ad referendum* 02-2020 CIB/MA de 25 de março de 2020, dos quantitativos indicados no anexo II da resolução 09-2020-FAMEM, bem como assinar o recibo de recebimentos que será entregue ao Estado e COSEMS/MA.

Na certeza de cumprimento do solicitado.

Atenciosamente

**NOME E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO XXX**

(INDICAR TELEFONE PARA CONTATO).

CARIMBO

**Observação:** O ofício deve vir em original assinado e carimbado.